

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.993.609/0001-98	02 Razão Social/Nome UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV PIO XII, 825				04 Bairro AGUA BRANCA
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32.371-160	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.77154.11-1	11 Nome SUELI VIEIRA BATISTA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua QUITANDINHA, 350				13 Bairro SERRANO
14 Município BELO HORIZONTE	15 UF MG	16 CEP 30.881-490	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 557.045.066-15
19 Data de Nascimento 03/01/1964	20 Nome da Mãe IRTES VIEIRA BATISTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 3.344,44	24 Data de Admissão 02/05/2025	25 Data do Aviso Prévio 07/11/2025	26 Data de Afastamento 07/12/2025	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de D/faltas e DSR)	R\$ 780,37	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ____/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.950,92	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. ____ a ____	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 650,31
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.381,60

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 58,52	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 110,35	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO DIFERENÇA 13º)	R\$ 278,71
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 447,58
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.934,02

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 12.993.609/0001-98		02 Razão Social/Nome UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 120.77154.11-1		11 Nome SUELI VIEIRA BATISTA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 557.045.066-15	19 Data de Nascimento 03/01/1964	20 Nome da Mãe IRTES VIEIRA BATISTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2025	25 Data do Aviso Prévio 07/11/2025	26 Data de Afastamento 07/12/2025	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 10/12/25 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 10 de dezembro de 2025.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

Sueli Vieira Batista
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98

À

Sra. SUELI VIEIRA BATISTA

C.T.P.S.: Série:

PIS: 120.77154.11-1

Data admissão: 02/05/2025

Pelo presente notificamos que a 30 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, V.Sª terá uma redução no seu horário de trabalho, sem prejuízo de seu salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, artigo 488, parágrafo único, a opção por uma das seguintes alternativas:

(☐) redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho; ou

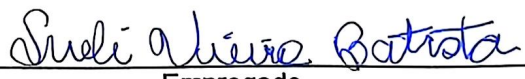
(☒) redução de 07 (sete) dias corridos.

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio com redução de 07 (sete) dias corridos.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CONTAGEM, 7 de Novembro de 2025.


Empregador


Empregado

Responsável (Quando Menor)

ATESTO DE EXECUÇÃO / DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Thalles Henrique Batista Benzaque, inscrito(a) no CPF nº 115.913.266-64, na qualidade de Presidente da Udecon – Unia o dos Deficientes e Idosos de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.609/0001-98, atesto para os devidos fins que o bem ou serviço descrito abaixo foi devidamente recebido e executado, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 010/2025, firmado com o Município de Contagem, para execução e do projeto Integração.

Descrição da despesa atestada:

Fornecedor:	Sueli Vieira Batista
CNPJ/CPF:	557045066-15
Valor (R\$):	R\$ 2.934,02
Data da despesa:	10/12/2025
Descrição do item ou serviço:	RESCISÃO TRABALHISTA

Declaro ainda que o serviço foi efetivamente prestado / o bem foi entregue e encontra-se em uso nas atividades do projeto supracitado, atendendo ao interesse público e aos objetivos pactuados no termo de fomento.

Contagem,

Documento assinado digitalmente
 **THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN**
Data: 04/01/2026 17:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalles Henrique Batista Benzaquen
Presidente - Udecon

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.45
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: UNIAO D I CONTAGEM
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 606.976-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251210201855192575311
CNPJ DO PAGADOR: 12.993.609/0001-98
VALOR: R\$2.934,02
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/12/2025 - 17:20:25

PAGO PARA: Sueli Vieira Batista
CPF: ***.045.066-**
CHAVE PIX: 55704506615
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009800951453
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/12/2025 - 17:20:26

=====

DOCUMENTO: 121001
AUTENTICACAO SISBB: 1.542.C1A.28C.467.E20

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.